



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-270601

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, neste ato se fazendo representar pela sua Pregoeira Geysyanny Miranda Borralhos, instituída através da Portaria nº 004/2023-GP/CMSAT de 03 de janeiro de 2023, onde a autoridade competente delegou a função de promover todos os atos necessários na formalização do Processo Administrativo nº 2706001/23, observando todos requisitos legais desde a elaboração do Edital e seus Anexos até a conclusão do referido procedimento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19.

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que devido a especificação dos itens não apresentarem clareza para os licitantes, será feita adequação do itens mencionados.

Considerando as disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (Destacamos);

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração Pública rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLVE: Que, para tais equívocos não causem danos tanto para empresas licitantes quanto para esta administração pública, optamos pela extinção por REVOGAÇÃO de todos os atos praticados no processo de licitação e das informações.

Para que surta efeitos legais, subscrevo e assino.

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, 13 de julho de 2023

Geysyanny Miranda Borralhos
Pregoeira
004/2023-GP/CMSAT

